



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PARANÁ

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA A PORTARIA Nº 596, DE 02 DE
2021.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 596, de 02 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Noili Fortescki Gassner, matrícula funcional 4765252;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças